

TCE-RN	
Fls.:	
Rubrica:	
Matrícula:	

PROCESSO Nº: 001983/2023 - TC

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Caraúbas

RESPONSÁVEL: Ademar Ferreira da Silva

ADVOGADOS: Andreo Zamenhof de Macedo Alves - OAB/RN 5.541 / Jovana Brasil Gurgel de Macedo - OAB/RN 6.030 / Osmar José Maciel

de Oliveira - OAB/RN 17.487

ASSUNTO: Inspeção em contratos de confissão de dívidas

DESPACHO

Ao compulsar os autos, observo que o gestor Ademar Ferreira da Silva apresentou defesa tempestivamente, e por meio de advogados habilitados nos autos (Eventos 20-23).

Face ao exposto, retornem os autos à **Diretoria de Administração Municipal - DAM,** para emissão de informação conclusiva.

Ato contínuo, ao Ministério Público de Contas, para pronunciamento a respeito da matéria.

FRANCISCO POTIGUAR CAVALCANTI JÚNIOR

Conselheiro Relator